

Id:OF8BE4CCE53904D3



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 067/2023

São Raimundo Nonato/PI, 20 de dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita do Município de São Raimundo Nonato/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Cultura do Município de São Raimundo Nonato/PI e seus respectivos suplentes na forma que segue, devidamente eleitos na 4ª Conferência Municipal de Cultura de São Raimundo Nonato/PI, de acordo com o seu regimento interno:

## REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

| INSTITUIÇÃO                                      | TITULAR                                                | SUPLENTE                                     |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                  | FERNANDA LIMA DA SILVA<br>CPF: 054.120.333-93          | EDMAR DOS SANTOS MOTA<br>CPF: 060.841.553-75 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | JAILSON DE ASSIS OLIVEIRA COSTA<br>CPF: 041.075.203-74 | LIDIA DE CASTRO SILVA<br>CPF: 026.030.333-01 |

|                                                       |                                                                    |                                                      |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                      | LÍCIA FIGUEIREDO VIEIRA MARIANO<br>CPF: 286.346.533-68             | REGINA LÚCIA PEREIRA DA SILVA<br>CPF: 636.699.943-00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | NARA LETICIE VILANOVA MARQUES<br>CPF: 061.798.683-52               | SANTIAGO FRANCISCO BORGES<br>CPF: 010.524.143-11     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO                       | ISADORA MANUELA CRISTOVÃO DE CASTRO MENEZES<br>CPF: 012.404.543-09 | TAINARA DE SANTANA CASTRO<br>CPF: 064.672.553-05     |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                 | JONAS WILSON PARENTE VIERA<br>CPF: 056.984.173-93                  | AFONSO DE JESUS MOTA<br>CPF: 161.152.283-87          |
| ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO                             | LARISSA RIBEIRO DOS REIS<br>CPF: 012.459.863-33                    | LUCAS DA SILVA PARENTE<br>CPF: 897.257.273-04        |
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI            | NÚBIA DE FÁTIMA BALDOINO LIRA<br>CPF: 038.044.673-18               | ISAC DIAS DE JESUS<br>CPF: 062.598.103-00            |

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

| ÁREA/SEGMENTO | TITULAR                                           | SUPLENTE                                         |
|---------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| ARTESANATO    | JOSÉ DA CONCEIÇÃO PEREIRA<br>CPF: 689.400.503-63  | TERESINHA SOARES DA SILVA<br>CPF: 029.614.633-19 |
| ARTES CÊNICAS | DENISE DA SILVA NASCIMENTO<br>CPF: 062.479.573-00 | DOUGLAS MAYK DA SILVA<br>CPF: 081.952.993-18     |

|                                                                            |                                                          |                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| ARTES VISUAIS/AUDIOVISUAIS                                                 | SAMILA DA SILVA GALÊS DIAS<br>CPF: 058.511.423-40        | MARCOS VENICIUS PEREIRA DOS SANTOS<br>CPF: 058.529.693-62   |
| LITERATURA                                                                 | CALIXTO LIBANIO DOS SANTOS<br>CPF: 001.222.593-27        | MARILANGE RIBEIRO VENTURA DE SANTANA<br>CPF: 043.979.053-04 |
| MANIFESTAÇÕES POPULARES (CARNAVAL, FESTAS RELIGIOSAS, FOLCLORE E TRADIÇÃO) | AGNALDO RIBEIRO DOS SANTOS<br>CPF: 498.197.803-06        | ISAIAS NERES SANTIAGO<br>CPF: 131.295.688-75                |
| MÚSICA                                                                     | SANDRO DIAS DE SOUSA<br>CPF: 055.968.883-03              | DONIELTON OLIVEIRA DE JESUS<br>CPF: 081.120.713-73          |
| IPHAN                                                                      | CÍCERA PATRÍCIA ALCÂNTARA BEZERRA<br>CPF: 989.941.153-15 |                                                             |
| COMUNIDADES TRADICIONAIS                                                   | EMILLY MARQUES PEREIRA<br>CPF: 094.539.763-18            | ELIAS ALVES DE MATOS NETO<br>CPF: 092.712.073-94            |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/PI  
Nº \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARMELITA DE CASTRO  
SILVA:34232907300

Assinado de forma digital por CARMELITA DE CASTRO SILVA em 20/12/2023 às 17:09:39 -0300  
Dados: 2024.01.05 17:09:39 -0300

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal

Id:12526FBDA04D0656



Lei Municipal nº 1.264/2023 de 21/12/2023.

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de imóvel ao Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da região de Simplicio Mendes – SINCRACS/ACE, organização sem fins lucrativos e dá outras providências.

Marcio José Pinheiro de Moura, Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Simplicio Mendes, analisou, discutiu e aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação de uma área de 240,00m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados), situada na Rua Gilvan Severiano de Sousa S/N, Bairro Nova Cidade, com os seguintes confrontantes:

- **Frente/Leste:** Rua Gilvan Severiano de Sousa – 10,00 metros;
- **Fundo/Oeste:** Patrimônio Municipal – 10,00 metros;
- **Lateral Direita/Norte:** Terreno de propriedade Municipal – 24,00 metros;
- **Lateral Esquerda/Sul:** Terreno de propriedade Municipal – 24,00 metros.

**Art. 2º** - A área descrita e identificada no Art. 1º desta Lei, será doada para o SINDICATO REGIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA REGIÃO DE SIMPLICIO MENDES – SINDRACS/ACE, com sede da Rua Antônio Mendes, 766 – Bairro Nova Cidade, portadora do CNPJ 14.144.167/0001-30.

**Art. 3º** - O SINDICATO REGIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA REGIÃO DE SIMPLICIO MENDES – SINDRACS/ACE, será obrigada a construir a edificação básica e desenvolver as atividades representativas no prazo de 36 meses, sob pena de nulidade da presente doação, responsabilizando-se pelos custos de desmembramento e escrituração da referida área.

(Continua na próxima página)